



ATA N.º 5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 28/01/2026

Iniciada às 11:25 horas e encerrada às 12:00 horas

Aprovada em 03-02-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 4, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 19-01-2026.
2. Despachos do Sr. PCA, submetidos para ratificação em reunião do Conselho de Administração.
3. Processos / Informações – Para conhecimento em RCA.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Proposta para abate de material de stock sem consumo.

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido estatuto Trabalhador-estudante 2025-26 – Processo 2026/250.20.200/1.
2. Alteração do Horário de Funcionamento do atendimento da DRH.
3. Condições de segurança – Tampas dos depósitos de combustível.

♦♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues



A reunião, previamente agendada para o dia 27-01-2026, foi adiada para o dia 28-01-2026, tendo em consideração o agendamento de reuniões consideradas urgentes.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 4, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 19-01-2026.

Deliberação n.º 40/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número quatro, da reunião ordinária de dezanove de janeiro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Despachos do Sr. PCA, submetidos para ratificação em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos plasmados nos documentos com os números de registo 587 de 21-01-2026 e 728 de 26-01-2026, praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor, Eduardo Jorge Gonçalves Barata.

Deliberação n.º 41/2026 – Registo n.º 759

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento.

Nos termos e fundamentos plasmados nos documentos com os números de registo 457 de 15-01-2026, 565 de 20-01-2026, 593 de 20-01-2026, 641 de 22-01-2026 e 734 de 27-01-2026, foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração os assuntos indicados, com toda a documentação de suporte.

Deliberação n.º 42/2026 – Registo n.º 760



- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Proposta para abate de material de stock sem consumo.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 712, de 26-01-2026, foi proposto o seguinte:

- O abate de material de stock sem consumo;
- Que também que seja realizado um procedimento para venda de todo este material como sucata, criando assim mais espaço em armazém para acomodar outro tipo de material e, simultaneamente, permitindo que se continue a reorganização do espaço de armazenagem.

Deliberação n.º 43/2026 – Registo n.º 761

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido estatuto Trabalhador-estudante 2025-26 – Processo 2026/250.20.200/1.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 237, de 08-01-2026, foi submetido, ao conhecimento do Conselho de Administração, o despacho do Chefe de Divisão da DRH que se transcreve:

“A trabalhadora com a categoria de Assistente Técnica, matriculada no 3.º ano da Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Aberta, vem solicitar o Estatuto do Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2025/2026;

A trabalhadora não pretende dispensa de serviço para assistência às aulas, apenas solicita dispensa para os exames;

O dirigente da DEM, pronunciou-se favoravelmente à concessão, vide etapa 4, do registo n.º I-227;

Face ao que antecede, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito, expostos na informação em análise, proponho a V/ Exa., que encaminhe à próxima reunião do Conselho de Administração para que o órgão, analise, pondere e delibere, conceder o estatuto de trabalhador-estudante, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, sendo apenas este destinado à frequência de provas e exames nos termos legais”.

Deliberação n.º 44/2026 – Registo n.º 762



- *Concedido o estatuto de trabalhador-estudante à trabalhadora por unanimidade nos termos propostos.*

2. Alteração do Horário de Funcionamento do atendimento da DRH.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 613, 21-01-2026, foi proposto que o Conselho de Administração autorize o funcionamento contínuo da DRH/SPF, com os seguintes pressupostos:

1. Um trabalhador, de forma rotativa, entre os seis existentes, assegura o período entre as 12h30 e às 14h00;
2. Recebe e encaminha documentos, esclarece dúvidas ou encaminha para esclarecimento e responde às solicitações que lhe sejam colocadas, dentro das suas possibilidades e dentro das atribuições e competências;
3. No dia em que assegura o período referido em 1., efetua a jornada de trabalho na modalidade de jornada contínua, com redução de uma hora, ie, efetua, de forma contínua o trabalho entre as 9h00 e às 15h00, com uma pausa de 30 minutos e sem efetuar um período contínuo superior a cinco horas;
4. A validação é efetuada pelo dirigente;
5. Trata-se de uma situação excecional e transitória, devendo ser regulada, assim que possível, em sede de negociação coletiva.

Deliberação n.º 45/2026 – Registo n.º 763

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Condições de segurança – Tampas dos depósitos de combustível.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 179, de 05/01/2026, foi proposto responder à CT com o texto transcrito, agradecendo o contributo, ainda que a situação já estivesse em resolução.

“[a] gestora do contrato, do GCC, contactou de imediato o fornecedor, tendo sido prontamente agendada a intervenção necessária para a correção das irregularidades identificadas.

Da avaliação técnica efetuada, concluiu-se não existir risco efetivo de queda das tampas para o interior dos depósitos. No entanto, verificava-se a probabilidade de risco de queda ao mesmo nível, resultante de um desnível de alguns centímetros, representando um risco potencial para os trabalhadores afetos às operações de abastecimento de combustível, que desempenham as suas funções em períodos tardios, com pouca luminosidade.



Assim, e de acordo com a informação prestada pela Lubrifuel, encontram-se atualmente em curso os trabalhos de reparação das tampas dos referidos depósitos subterrâneos, nos seguintes termos:

Entidade executante da reparação, designada pela Lubrifuel: Vértice e Margem – Lda.

Estimativa de datas de início e conclusão da intervenção: de 19/01/2026 a 23/01/2026.”

Deliberação n.º 46/2026 – Registo n.º 764

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se resposta à CT.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo doze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária, Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Secretário(a)